

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA</b>		CNPJ: <b>75.789.552/0001-20</b>	
Endereço: Av. Princesa Isabel 350 centro			
Cidade: <b>Jussara</b>	CEP: <b>87230-000</b>	DDD/Telefone: <b>(44) 3628-1212</b>	Personalidade jurídica <b>Direito Publico</b>
Nome do Responsável: <b>ROBISON PEDROSO DA SILVA</b>		C.P.F. <b>007.100.699-01</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>11.283-437 – SESP-MG</b>		Cargo : <b>Prefeito municipal</b>	
Endereço Residencial: <b>RUA-CARAVELAS Nº 498 - CENTRO</b>		CEP: <b>87230-000</b>	
Município: <b>Jussara</b>	UF: <b>Paraná</b>	DDD/Celular: <b>(44) 9955-3655</b>	
E-mail 1 : <b>robisonpedroso@hotmail.com</b> E-mail 2		DDD/Telefone: <b>(xx)</b>	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
<b>Pavimentação Asfáltica da Estrada Comissão Sentido ao Distrito de Vidigal</b>	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
ESTRADA COMISSÃO: EXTENSÃO 2.200,00 METROS e Area 29.932,00 m Eduardo Ribeiro Ferraz <sup>2</sup> PONTO INICIAL: 349342.00 m E, 7388941.00 m S PONTO FINAL: 350884.00 m E, 7389429.00 m S		
<b>2.3 – Justificativa sócio-econômica</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

O projeto beneficiará diretamente 10.000 mil moradores da Zona Rural e indiretamente, mais de 50.000 mil pessoas que residem em outras estradas vicinais como no Distrito de Vidigal e nos municípios de Jussara e Cianorte.

Através desta pavimentação iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias a serviços como educação, saúde e lazer. Além disso, será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar dos alunos que residem na zona rural, até a sede do município. E com a melhoria da infraestrutura viária facilitará o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumo independente das condições climáticas.

Por fim, trará incentivo a geração de empregos, pois estará integrando comercialmente a região local.

A obra aqui projetada e proposta para execução são extremamente coerentes com os planos e diretrizes do governo para desenvolvimento do município e melhoria das condições de vida da população.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	150
4	1	Pavimentação	Ud	01	151	240
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	151	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M	4360,00	61	120
6	1	Serviços Complementares	M2	4000	211	240
7	1	Sinalização	Ud	01	211	240

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

<b>4 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
4.4.90.51.00.00	Implantação e Execução de Obras	-	R\$ 335.351,63
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.990,00	-

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município ( R\$ )</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	Licitação	0,00	
60	Licitação	0,00	
90	292.616,89	32.721,38	
120	356.072,99	39.817,25	
150	317.280,47	35.479,35	
180	867.343,89	96.989,24	
210	770.972,34	86.212,66	
240	385.713,39	43.131,74	
<b>Sub-total</b>	<b>2.990.000,00</b>	<b>334.351,63</b>	
<b>Total geral</b>	<b>3.324.351,63</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jussara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 334.351,63 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos),) na forma de pecúnia.
- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- d) Fica condicionado o início das obras a entrega da licença florestal pelo Município de Jussara

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Jussara

Data : 19 de abril de 2024

**Robison Pedroso da Silva**  
CPF: 007.100.699-01  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Copia RG e CPF e CNH  
Comprovante de Endereço

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_Jussara.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Robison Pedroso da Silva** em 19/04/2024 15:49, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/04/2024 12:12.

Inserido ao protocolo **17.958.595-2** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 19/04/2024 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1d963198c1d7819f27793f40cbdd0d93**.